



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 945

06 de Abril de 2023

PG. 1/2

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 – 10/04/2023.

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/04/2023;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **Projeto de Lei em única discussão e votação:**
 - a) **Projeto de Lei nº 14/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: RATIFICA A PRERROGATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, QUANTO À TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL OBJETO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.938/2017 – PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - b) **Projeto de Lei nº 17/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - c) **Projeto de Lei nº 18/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 4) **Projetos em 1º discussão e votação:**
 - a) **Projeto de Lei nº 19/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 5) **Projetos de Lei a serem enviados as Comissões Permanentes:**
 - d) **Projeto de Lei nº 21/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4j2mfa neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 945

06 de Abril de 2023

PG. 2/2

SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

- e) **Projeto de Lei nº 22/2023**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.495/2022, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.472/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6) **INDICAÇÕES:**

- a) **Indicação nº 20/2023**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja realizado pavimentação asfáltica nas seguintes localidades: a) Rua Rosalvo de Souza Dourado; b) Rua João de Barro; c) Rua Getulio de Oliveira;
- b) **Indicação nº 21/2023**, de autoria do Vereador Valdir João Rosinski, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: a) Que o Poder Executivo encaminhe expediente ao Sr. Darci Piana, Presidente da FECOMERCIO/SESC/SENAC, a fim de que seja autorizado o envio da CARRETA DO ODONTO SESC, para atender a população de Nova Londrina; b) Que o Poder Executivo encaminhe expediente ao Sr. Darci Piana, Presidente da FECOMERCIO/SESC/SENAC, a fim de que seja autorizado o envio da CARRETA JUSTIÇA NOS BAIRROS, para atender a população de Nova Londrina;
- c) **Indicação nº 22/2023**, de autoria do Vereador José Valter Sampaio, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Contratação de agentes para segurança das escolas municipais e creches de Nova Londrina;
- d) **Indicação nº 23/2023**, de autoria da Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva, a qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Que seja informada esta Casa Legislativa, quanto ao andamento do projeto para construção de casas no Bairro Cintra Pimentel;
- e) **Indicação nº 24/2023**, de autoria da Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva, a qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: “Sejam instalados detectores de metais nas escolas”.

NOVA LONDRINA, PR. 06/04/2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

